

SAÚDE E SEGURANÇA

Nosso objetivo é ‘dano zero’. A saúde e segurança de nossos funcionários, fornecedores, terceiros e parceiros comerciais é fundamental. Por isso, estamos empenhados em construir uma cultura de segurança na empresa, cujo valor da segurança esteja incorporado em todos os níveis da força de trabalho.

Acreditamos que um ambiente de trabalho seguro e saudável é um direito humano básico, reconhecido por leis nacionais e internacionais, como as Convenções das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Logo, a Trafigura está empenhada nestas operações e atividades, em cumprimento com as leis relevantes de saúde e segurança nacionais e internacionais.

1. Disponibilizaremos um local de trabalho seguro e saudável a todos os funcionários, terceiros e visitantes.
2. Identificaremos perigos, riscos e condições e comportamentos inseguros. Caso não seja possível eliminá-los, serão devidamente minimizados.
3. Manteremos sistemas adequados de gestão de saúde e segurança que:
 - a. Identifiquem, avaliem e minimizem riscos de trabalho até o nível mínimo razoavelmente praticável;
 - b. Exijam a participação e a investigação de acidentes, incidentes, doenças e quase-acidentes de trabalho; manutenção de registros; determinação da raiz do problema e fatores contributivos; e tomem medidas de correção para evitar ou minimizar sua reincidência;
 - c. Permitam a administração e a comunicação robustas do desempenho da gestão de saúde e segurança;
 - d. Exijam que o planejamento, a concepção e a operação de todas as nossas instalações ou operações abordem e incluam explicitamente normas, procedimentos e processos de saúde e segurança;
 - e. Autorizem todos os colaboradores a interromperem o trabalho ou qualquer operação, caso considerem inaceitáveis os riscos e os perigos para a saúde e segurança;
 - f. Forneçam a funcionários e visitantes equipamentos de proteção individual (EPI) adequados e sem custo e garantam o treinamento dos usuários;
 - g. Disponibilizem água potável, instalações sanitárias e instalações de primeiros socorros nos locais de trabalho, quando viável;
 - h. Disponibilizem medidas para a preparação e resposta eficientes a crises, emergências e acidentes;
 - i. Determinem a evolução, avaliem periodicamente o desempenho e ajam com base nos resultados destas avaliações; e
 - j. Garantam que são disponibilizados funcionários competentes e recursos suficientes para implementar estes princípios.

TENHA CUIDADO

PENSE NA SAÚDE

CUIDE DE VOCÊ E DOS QUE ESTÃO AO REDOR

ESTEJA ATENTO

PENSE NA SEGURANÇA

NOSSOS FUNCIONÁRIOS E PARCEIROS MERECEM O MELHOR DOS PADRÕES DE SEGURANÇA


TRAFIGURA

DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS TRABALHISTAS

Reconhecemos nossa responsabilidade em respeitar os direitos das pessoas envolvidas em nossas operações e lutamos para proteger a dignidade humana. Respeitamos as leis e regulamentos locais de trabalho. Estamos empenhados em respeitar direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Nos comunicamos de forma construtiva com partes interessadas em matéria de direitos humanos associados a nossa atividade e desenvolvemos medidas adequadas para a prevenção, minimização e, caso necessário, reparação dos danos dos impactos adversos.

1. Promovemos o respeito, a justiça, a não discriminação, a igualdade de oportunidades, a formação e as oportunidades de desenvolvimento e a diversidade dentro e fora de nosso local de trabalho.
2. Reconhecemos os direitos humanos acordados internacionalmente, incluindo os direitos do trabalho, conforme descrito na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Apoiamos os Princípios e Diretrizes da ONU sobre os Direitos Empresariais e Humanos.
3. Apoiamos e promovemos a criação de empregos dignos, a participação de mão de obra local, fornecedores, terceiros e comunidades, e/ou o fornecimento de formação e desenvolvimento.
4. Avaliamos os impactos reais e potenciais de nossas atividades e relações comerciais, e procuramos:
 - a. Evitar causar ou contribuir para impactos adversos nos direitos humanos através das nossas atividades, enfrentando-os quando ocorrerem;
 - b. Prevenir ou minimizar impactos adversos nos direitos humanos que são provocados por nossas relações comerciais e que estão diretamente associados a nossas atividades.
5. Mantemos a segurança de nossos funcionários enquanto garantimos o respeito aos direitos humanos, buscando, por meio de nossas medidas de segurança, evitar prejuízos aos direitos humanos, como em casos de utilização indevida do nosso equipamento e de nossas instalações, e não tolerando qualquer abuso por parte de agentes de segurança públicos ou privados.
6. Mantemos e apoiamos os direitos fundamentais do trabalho de nossos funcionários, e eliminamos qualquer discriminação quanto ao emprego e à profissão.
7. Mantemos sistemas de administração interna adequados e mecanismos organizativos que:
 - a. Identificam e respondem com eficiência aos riscos para os direitos humanos de nossas atividades;
 - b. Informam claramente nossos parceiros de nossas expectativas quanto aos direitos humanos;
 - c. Implementam inspeções que garantam que os riscos para os direitos humanos sejam evitados ou minimizados até o limite máximo aceitável;
 - d. Exigem a participação e a investigação de abusos dos direitos humanos de acordo com as 'Diretrizes de Participação e Investigação de Incidentes' da Trafigura;
 - e. Mantêm registros de impactos identificados, reais ou aparentes, adotam medidas de correção para evitar ou minimizar sua reincidência.
8. Estabeleceremos mecanismos eficientes de queixa para pessoas que possam ser afetadas negativamente por nossas operações, e promoveremos seu acesso à solução.
9. Estabeleceremos parcerias voluntárias e iniciativas para fortalecer nosso conhecimento dos direitos humanos e de como estes interagem com nosso negócio.
10. Comunicaremos nossos esforços de apoio e respeito pelos direitos humanos e nossa abordagem em desenvolvimento para identificar e abordar riscos para os direitos humanos em nosso contexto empresarial.

AJA RESPONSAVELMENTE

PENSE NA COMUNIDADE

DEVEMOS RESPEITAR AQUELES AFETADOS POR NOSSAS ATIVIDADES

RELACIONES COM A COMUNIDADE

Diariamente impactamos e interagimos com as comunidades que nos rodeiam. Reconhecemos o importante papel social e econômico que desempenhamos nos contextos operacionais locais onde conduzimos nossos negócios e o valor de desenvolver relações fortes e duradouras com as comunidades e partes interessadas locais. A consulta e o compromisso efetivos com a comunidade são essenciais para compreender os problemas e as prioridades das pessoas afetadas por nossas atividades e no sentido de construir relações de confiança em longo prazo.

1. Queremos ser vizinhos que respeitam e colaboram de forma objetiva com as comunidades onde trabalhamos. Nesse sentido, respeitamos os direitos humanos e contribuimos para o desenvolvimento social e econômico em longo prazo das comunidades locais afetadas por nossas operações e a elas associadas.
2. Procuramos aumentar os impactos positivos nas comunidades enquanto trabalhamos para evitar impactos sociais, ambientais e econômicos negativos, potenciais ou reais, ao:
 - a. Avaliar de forma apropriada o risco ambiental, econômico e para os direitos humanos;
 - b. Minimizar adequadamente riscos e possíveis impactos decorrentes de nossas atividades comerciais para as comunidades;
 - c. Promover aquisições, recrutamentos, gastos e cooperação locais.
3. Identificamos, consultamos e dialogamos com as comunidades afetadas ou potencialmente afetadas e com as principais partes interessadas de forma transparente e culturalmente adequada, dando especial atenção a pessoas e grupos desfavorecidos, marginalizados, excluídos e vulneráveis.
4. Permitimos que as comunidades locais e as partes interessadas manifestem suas preocupações relativas às nossas atividades comerciais e criamos um entendimento do que é importante para eles, para que possamos analisar e responder de forma adequada a essas questões.
5. Estabelecemos ou participamos de mecanismos de queixa destinados às comunidades com maior probabilidade de serem afetadas por nossas operações ou projetos.
6. Comunicamos nossos esforços de proteção e apoio às comunidades onde trabalhamos de forma adequada e com frequência, utilizando meios acessíveis ao público de interesse.
7. Apoiamos os projetos da comunidade por meio do investimento em recursos e experiência.

AJA RESPONSAVELMENTE

PENSE NA COMUNIDADE

DEVEMOS RESPEITAR AQUELES AFETADOS POR NOSSAS ATIVIDADES

AMBIENTE

Estamos comprometidos em reduzir o impacto de nossas atividades no ambiente. Apoiamos as políticas que abordem a necessidade de responder às exigências da sociedade sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades. Nós forneceremos meios eficientes e eficazes para garantir a proteção aos recursos naturais vitais e aos diferentes níveis de energia.

Estamos comprometidos com a redução do impacto de nossas operações comerciais no ambiente e garantiremos o total cumprimento da lei ambiental nacional e internacional aplicável.

1. Manteremos sistemas adequados de gestão ambiental que:

- a. Exijam o planejamento, a concepção e a operação de todas as nossas instalações ou operações, e incluam normas, procedimentos e processos ambientais;
- b. Identifiquem e reduzam os riscos de nosso trabalho e de nossas operações para o ambiente através dos princípios das Melhores Técnicas Disponíveis (Best Available Techniques - BAT);
- c. Definam metas e indicadores para permitir a administração e a comunicação robustas dos impactos ambientais, as medidas de melhoria e o desempenho alcançado;
- d. Garantam que são disponibilizados funcionários competentes e recursos suficientes para prevenir, minimizar ou reduzir danos no ambiente;
- e. Autorizem os colaboradores a interromperem o trabalho ou qualquer operação caso estes considerem inaceitáveis os riscos ou perigos ambientais;
- f. Exijam a participação e a investigação de acidentes e quase-acidentes de trabalho ambientais; manutenção de registros; determinação da raiz do problema e fatores contributivos; e tomem medidas de correção para evitar ou minimizar sua reincidência;
- g. Determinem a evolução, avaliem periodicamente o desempenho e ajam com base nos resultados destas avaliações.

2. Procuramos tornar nossas operações as mais eficientes em termos de utilização de recursos por meio da utilização de BAT.

3. Implementaremos, progressivamente, medidas para melhorar o desempenho ambiental de nossas operações, procurando:

- a. Melhorar a eficiência energética e o uso eficiente de recursos naturais como a água;
- b. Reduzir as emissões de gases estufa e colaborar com outros para a proteção do clima;
- c. Aumentar a reutilização e a reciclagem;
- d. Reduzir a produção de resíduos perigosos e não perigosos; e
- e. Reduzir as emissões para o ar, água e terra.

4. Avaliaremos nossos impactos na biodiversidade e nos serviços ambientais e tentaremos evitar prejuízos líquidos e minimizar os impactos, utilizando o processo de Avaliação do Impacto Social e Ambiental (Environmental and Social Impact Assessment - ESIA).

5. Teremos procedimentos de emergência vigentes para lidar com incidentes ambientais.

6. Realizaremos avaliações de impacto para projetos ou atividades que possam causar impacto no ambiente e afetar comunidades, de acordo com as normas internacionais, como os Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (International Finance Corporation - IFC).

7. Estabeleceremos comunicação com as partes interessadas para garantir que estarão informadas sobre nosso desempenho ambiental e sobre os riscos ambientais relevantes que possam afetá-las.

PROTEJA A NATUREZA

PENSE NO AMBIENTE

MINIMIZE OS IMPACTOS NEGATIVOS E APOIE AS INTERVENÇÕES POSITIVAS